



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

22/09/2025

PARECER FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	(X) CHAMAMENTO PÚBLICO: () DISPENSA () EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE	() PARCIAL (X) FINAL
PARCERIA Nº	(X) TERMO DE FOMENTO 037/2024	
PARCEIRO	CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ	
CNPJ	00.244.388/0001-76	VIGÊNCIA DA PARCERIA 01-07-2024 a 12-07-2025
ENDEREÇO SEDE	RUA JUCA FONTES 480 • BELA VISTA • CONTAGEM/MG • CEP: 32010290	
RESPONSÁVEL	PE. ALESSANDRO RESENDE HELENO	
OBJETO DA PARCERIA	visa garantir o direito de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, facilitando por meio de práticas afirmativas em formato de oficinas o acesso à atividades esportivas e de lazer, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público nº 002/2023 promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem	
VALOR TOTAL:	R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)	

PERÍODO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: 01-07-2024 a 12-07-2025

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS) Não houve apostilamento até o período

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Nathália Ferreira Guimarães - Matrícula - 1604049

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR (R\$)	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA
1º	R\$ 13.360,00	21383	13/07/2024
TOTAL	R\$ 296.633,44		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	R\$ -	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$ 4.239,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ -	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
SALDO DA OSC:	R\$ -	(quando houver autorização de uso de rendimento)	-

RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	R\$ 13.360,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	R\$ -
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 663,22	DESPESA BANCÁRIA	R\$ 10,00
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	-	TOTAL DESPESA DA OSC	R\$ -
		SALDOS	VALOR (R\$) 10,00
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)	R\$ 10,00	MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	R\$ 9.121,00
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	R\$ 663,22
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	R\$ 9.784,22
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	R\$ -
		SALDO BANCÁRIO	R\$ 9.784,22
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	R\$ 9.784,22
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma).	R\$ 14.033,22	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	R\$ 14.033,22

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de **Fomento**, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023

II - DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica e relatório de conciliação bancária
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade também foi verificado a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta **corrente nº. 94.452-1, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 11/08/2025, o valor de R\$ 9.784,22** referente a saldo remanescente incluindo os rendimentos sobre aplicações financeiras.

III - APURAÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

Ressalto que se trata de uma análise técnica documental e que cabe à autoridade competente em caso de juízo diverso deliberar como julgar conveniente e oportuno.

Na oportunidade, digo que, a conclusão emitida se trata de uma análise da execução financeira da parceria, cabendo ao gestor da parceria emitir o seu parecer sobre a execução do objeto da parceria.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram repassadas à OSC durante o período da execução financeira da parceria e atendidas conforme orientações.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente

SANDALAMARA DE CARVALHO

Data: 22/09/2025 14:12:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nº DE MATRÍCULA

1542789